

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00118

Publicação Diária - Data: 18/08/2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00379, de 17 de agosto de 2020**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **DIOGO STORCH DE MORAES**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.455, NS-C13, lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, no dia **17/03/2020** (1 dia);

- **GILLES ZAMPROGNO LOUREIRO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.754, NI-B9, lotado no 1º Juizado Especial Federal, de **01 a 14/08/2020** (14 dias);

- **SÂMELA DE LAIA BALAN**, Técnico Judiciário, matrícula 15.123, NI-A4, lotado na 1ª Vara Federal Criminal, no dia **07/08/2020** (1 dia);

- **RAFAELA RIBEIRO MUNIZ**, Analista Judiciário, matrícula 10.897, NS-A3, lotada na Seção de Compras, de **13 a 24/08/2020** (12 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00118 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2916125-9357 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2916125-9357>



JFESBIE202000118A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00380, de 18 de agosto de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JAQUELINE DAUMAS FELIX**, matrícula **10.675**, lotada na Seção de Cadastro, o **usufruto do saldo** de interrupção da **1ª parcela** de férias, período aquisitivo **2019/2020**, para o período de **17 a 19/08/2020**, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00381, de 18 de agosto de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de **18 a 20/08/2020**, referente a **2ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2017/2018** de **GLEICE LANE DE ARAÚJO SILVA**, Técnico Judiciário NI/C13, matrícula 10673, lotada na Seção de Protocolo e Expedição, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 03 dias** para posterior usufruto, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00382, de 18 de agosto de 2020**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria **JFES-PGP-2020/00341**, de 27/07/2020, remarcando, por necessidade de serviço e excepcionalmente, a **2ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2017/2018**, de **FÁBIO SANTOS TREVISAN**, Analista Judiciário/Contadoria, matrícula **10.714**, Nível Superior, Classe "C", Padrão "13", lotado no Núcleo de Auditoria Interna, para o período de **16/11 a 04/12/2020 (19 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2916125-9357 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2916125-9357>



JFESBIE202000118A